



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI Nº /2024

Denomina como Praça Antonio Fernandes Santana, o espaço livre, localizado no setor 075, quadra 288, lote 0001, Distrito de Limão, na Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, na esquina formada pelas Ruas Diogo de Oliveira – CODLOG 059048 e Antônio João – CODLOG 017469.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica denominado como como Praça Antonio Fernandes Santana, o espaço livre, localizado no setor 075, quadra 288, lote 0001, Distrito de Limão, na Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, na esquina formada pelas Ruas Diogo de Oliveira – CODLOG 059048 e Antônio João – CODLOG 017469.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

Antonio Fernandes Santana, homenageado pela presente propositura, nasceu em 19 de janeiro de 1947 na cidade de Marília no Estado de São Paulo. Logo, mudou-se para a capital, onde deu início a seus estudos no colégio Padre Moye, aproximando-se dos valores cristãos e moldando sua personalidade com base em tais princípios, sendo suas ações um nítido reflexo de sua formação acadêmica, moral e religiosa, também pertenceu à Paróquia Santo Antônio do Limão.

Ademais, no começo de sua maior idade, casou-se com sua esposa que também partilhava do mesmo senso comunitário. Consecutivamente, foi destacado por seu paróco responsável, Monsenhor Vitorino, a prestar serviços à comunidade carente. Dentre seus feitos evidencia-se a realização de apoio à famílias de viciados que encontravam-se em situação de vulnerabilidade social. Após isso, no início dos anos 2000, voltou sua atenção à vizinhança cujo fazia parte, passando a integrar o CONSEG de sua região como representante da Paróquia Santo Antônio, ocupando o cargo de diretor social, com um papel crucial na restauração e promoção do órgão frente a comunidade local.

Nesse sentido, foi como membro do CONSEG que empenhou-se vigorosamente para realizar melhorias em prol de seu bairro, sendo ele membro imprescindível na coordenação e na execução dessas atividades. Destaco o fato de que, com o apoio dos moradores, foi responsável por asfaltar a Rua Morais Dantas e Estela Borges Morato, sendo esse um exemplo de seu altruísmo, visto que nessa época, a periferia muitas vezes era profundamente negligenciada pela zeladoria pública. As áreas periféricas, apesar de abrigarem uma grande parte da população, não recebiam a mesma atenção que as áreas centrais em termos de manutenção e serviços públicos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

Além disso, cito também quando seus trabalhos no CONSEG ampararam 349 famílias marginalizadas na favela Beira Rio a estabelecerem-se em regiões onde teriam melhores condições de vida.

Por fim, o homenageado, em conjunto com os moradores da região, também cuidava do espaço livre mencionado nesta propositura, realizando benfeitorias no local como a realização de plantio de árvores frutíferas, manutenção estético por meio de capinação da região e também foi responsável por construir todo o calçamento ao entorno do local.

Denotadas suas façanhas em prol de sua comunidade e do espaço por ela ocupado, torna-se evidente a legitimidade em prestigia-lo com o seguinte projeto, devido ao fato de sua figura ter sido eternizada no local diante de seus nobres feitos comunitários.